



PORTARIA Nº 133/90 *A*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 084/90, datada de 22 de novembro de 1990, do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E:

I - Suspende pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 23 de novembro de 1990, o servidor ELMIR ARAÚJO LOPES.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de novembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE



a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI